



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2018.**
4 Às oito horas e quinze minutos do dia catorze de maio de dois mil e dezoito, realizou-se,
5 no Auditório da Secretaria de Tecnologia Educacional, da Universidade Federal de Mato
6 Grosso, a setingentésima nona sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
7 Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia, contou
8 com a presença da Presidente Myrian Thereza de Moura Serra e dos conselheiros: Alair
9 Suzeti da Silveira, Beleni Salete Grando, Benjamin Rodrigues Ferreira Filho, Bruno
10 Moreira Carneiro, Carlos Alberto de Souza Gondim, Carlos César Breda, Carlos Ueslei R.
11 de Oliveira, Carmem Torres Guedes, Daniel da Silveira Guimarães, Douglas Guilherme
12 M. Mendes, Eber Luiz Capistrano Martins, Eduardo Gomes Prudêncio, Eliana Beatriz N.
13 Rondon, Ellen Karine Moraes Fontana, Evandro Aparecido Soares da Silva, Fernanda
14 Trombetta Pedraça, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Fernando Zagury Vaz de Mello,
15 Gerson Rodrigues da Silva, Guilherme Ribeiro Alves, Irene Kreutz, João Paulo de
16 Miranda, José Roberto Temponi de Oliveira, Josiane de Oliveira Lobato, representando
17 Tereza Christina Mertens A. Veloso, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Leila Cristina
18 Oliveira Silva, Lia Rachel Chaves do Amaral Pelloso, Lisiane Pereira de Jesus, Marcelino
19 Alves Rosa de Páscoa, Marcelo Antonio Theodoro, Marcos de Almeida Souza, Marcos
20 Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Mário Mateus Sugizaki, Marluce O. M.
21 Scaloppe, Nereide Lúcia Martinelli, Ozerina Victor de Oliveira, Patricia Silva Osório,
22 Paulo Afonso Rossignoli, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luiz Reis Crotti,
23 Romilda Gonçalves Machado, Rosaline Rocha Lunardi, Sérgio Roberto de Paulo, Silane
24 Aparecida F. da Silva Caminha, Solange Maria Bonaldo, Sophia Leitão Pastorello de
25 Paiva, Weyber Ferreira de Souza e Zenésio Finger, tendo como convidada a Pró-Reitora
26 Estudantil, Erivã Garcia Velasco, o Pró-Reitor Administrativo Bruno César S. Moraes e o
27 Secretário de Gestão de Pessoas, Domingos Salvio Santana e a Secretaria de Tecnologia
28 Eunice Pereira dos Santos e com a presença de alunos dos *campi* do Araguaia, Cuiabá,
29 Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande com a justificativa de ausência dos conselheiros:
30 Elisete Maria Carvalho Silva Hurtado e Monica Aragona. Iniciando a sessão, a Presidente
31 Myrian Thereza de Moura Serra, cumprimentou os conselheiros presentes e ato contínuo
32 apresentou considerações iniciais sobre a política de alimentação, registrando que em
33 fevereiro de 2018 realizou a primeira conversa com as representações do DCEs de todos
34 os *campi*, com a intenção de iniciar a construção de uma proposta para a nova política de
35 alimentação e os estudantes solicitaram a realização de audiências públicas para discussão
36 do assunto. Da mesma forma, em reunião com os Diretores dos Institutos e Faculdades,
37 Pró-Reitores e Secretários, realizada no mês de março também solicitaram as audiências
38 públicas. Assim, a equipe da administração percorreu todos os *campi* para apresentar a
39 situação orçamentária a universidade e, ao mesmo tempo, colher sugestões para a
40 construção da proposta, sendo encaminhada a sugestão de uma nova comissão, com
41 representação paritária entre os três segmentos e que garantisse o deslocamento,
42 hospedagem, etc, para a realização do trabalho. Continuando, observou que os Diretores
43 dos Institutos e Faculdades recusaram a comissão, por não terem sido convidados para
44 participar. Seguindo, a Presidente relatou sobre a decisão do Juiz, com o segundo
45 mandado de reintegração de posse no *campus* de Cuiabá e com a responsabilização de
46 uma aluna do Curso de Direito, tendo o diretor Roberto Boaventura chamado uma reunião

Elisa *J*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 na Adufmat, no dia 12, que contou com a presença do Presidente e advogados da
48 Adufmat, alguns diretores, representante do SINTUF, alguns CAs, estudantes e membros
49 da gestão, resultando nos seguintes encaminhamentos: publicar uma manifestação da
50 Reitoria sobre a decisão de reintegração de posse dos prédios do câmpus de Cuiabá, a qual
51 está no site e solicitado aos estudantes, que explicassem ao oficial de justiça como
52 funciona o movimento e ao mesmo tempo que cumprissem a decisão judicial; solicitar
53 uma reunião com o Juiz que decidiu em desfavor da comunidade acadêmica e considerou
54 a compreensão que os movimentos sociais são parte de nossa formação e devemos buscar
55 a resolução de nossos conflitos internamente, na UFMT e fez um apelo para que os
56 estudantes, professores e técnicos de posições favoráveis ou contrárias à greve, à
57 ocupação, aceitem a deliberação das maiorias e entende que a universidade precisa
58 fomentar, na academia, debates políticos sobre os mais variados assuntos; e convocar uma
59 reunião extraordinária do CONSUNI, com pauta única, para discutir e propor os caminhos
60 para uma política de alimentação, que será convocado para o dia 18/05. Continuando, a
61 Presidente manifestou que a conjuntura política, orçamentária e ética, no momento, são
62 dificuldades para as universidades federais públicas e que ao invés de lutarmos uns contra
63 os outros, precisamos nos unir para resistir juntos. Prosseguindo, a Presidente empossou a
64 discente Fernanda Trombeta Pedraça, representante dos discentes do *campus* de Sinop,
65 com mandato *pró-tempore*, consubstanciando a Resolução CONSUNI N° 29/2018,
66 conforme Ofício n° 01/2018-DCE/CUS/UFMT; empossou a docente Solange Maria
67 Bonaldo, representante do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do câmpus de
68 Sinop, com mandato de dois anos, Resolução CONSEPE N° 27/2018 e o docente
69 Benjamin Rodrigues Ferreira Filho, como representante do Instituto de Ciências Humanas
70 e Sociais do câmpus de Rondonópolis, com mandato de dois anos, Resolução CONSEPE
71 N° 28/2018. Prosseguindo, colocou em apreciação a ata da 708ª sessão ordinária, enviada
72 por meio eletrônico aos conselheiros, sendo aprovada, sem emendas, com 40 votos
73 favoráveis e 06 abstenções. Seguindo, apresentou a pauta desta sessão extraordinária,
74 convocada de acordo com a deliberação da última reunião deste Conselho, para apreciação
75 da proposta de suspensão do calendário acadêmico de 2018, de acordo com a deliberação
76 das unidades. Assim, após as inscrições, os conselheiros representantes das unidades
77 apresentaram as deliberações. O conselheiro Sérgio de Paulo cumprimentou a Presidente e
78 reafirmou a posição da Congregação do Instituto de Física de apoio ao movimento
79 estudantil, ressaltando que esta semana os alunos analisaram os orçamentos de 2017 e a
80 proposta para 2018, apresentando um percentual 8,75% de redução nas despesas com o
81 RU, constante no elemento despesas 39, foi no valor de quinze milhões de reais,
82 compatível com a diferença de redução no orçamento, com base nesses dados, entende que
83 os alunos têm razão em discordar da proposta de aumento e entende que é possível diluir
84 esses valores em outros elementos de despesas e fez um apelo para que o aumento seja
85 cancelado e uma comissão, via CONSUNI para discutir a matéria. Seguindo, a conselheira
86 Alair Silveira registrou sua satisfação com a presença da Presidente para discutir com o
87 conjunto da comunidade acadêmica a política de alimentação e informou, com relação a
88 suspensão do calendário acadêmico, que o ICHS/Cuiabá aprovou a suspensão. Seguindo, a
89 conselheira Alair Silveira teceu considerações sobre as decisões relativas a reintegração de
90 posse, ressaltando a necessidade que a Universidade retome efetivamente a sua autonomia
91 que lhe é garantida constitucionalmente e que é de direito e sugeriu a suspensão do
92 calendário e a discussão para além da política de alimentação, a permanência estudantil na

— ETS —

J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 universidade. Em continuidade, o conselheiro Fernando Tadeu de Miranda Borges
94 cumprimentou a todos e salientou que como professor já foi diretor da Adufmat,
95 posteriormente ocupou cargo na administração e que aprendeu com professor Vicente
96 Machado Ávila que é normal os interesses conflitarem, mas temos que aprender que as
97 questões passam pelo diálogo e manifestou sua preocupação com a volta do nacionalismo.
98 Seguindo, salientou sua responsabilidade como pró-reitor, com os projetos de extensão, as
99 bolsas, de forma que não pode votar pela interrupção do calendário, ressaltando a
100 importância do diálogo para encontrar uma solução rápida, por que a universidade não
101 pode parar. A seguir, o conselheiro Carlos Ueslei R. de Oliveira informou que a
102 Congregação do Instituto de Computação, em reunião no dia 11/05, discutiu a suspensão
103 do calendário acadêmico e seus efeitos, decidindo contrário a suspensão do calendário e
104 sugeriu usar outras formas para resolver a questão. Continuando, a conselheira Rosaline
105 Lunardi apresentou a decisão favorável do Instituto de Ciências Biológicas e da
106 Saúde/CUA à solicitação de suspensão do calendário acadêmico, a contar de 20 de abril,
107 quando iniciaram as manifestações dos discentes, como única forma de se recuperar as
108 atividades letivas, não realizadas até o momento, acrescentando que os professores
109 solicitam o máximo empenho para a administração alcançar uma solução para esta
110 situação e manifestou a preocupação dos docentes do ICBS/CUA quanto a Decisão
111 Consepe nº 08/2018 e solicitam a revisão do ato, dada a arbitrariedade da decisão que não
112 revoga o disposto em resoluções anteriores, mas recomenda que não sejam cumpridas, por
113 fim frisou que “se o respeito e o diálogo em relações humanas dependem necessariamente
114 de Resoluções e Decisões institucionais, creio que o objetivo maior desta instituição de
115 ensino superior deixou de existir. Apoio incondicional permissivo a discursos de ódio, que
116 admite e até fomenta a intolerância e o desrespeito e que não mostra a mínima intenção de
117 buscar propostas conciliatórias. Não é apoio... é uso, ou no melhor dos cenários,
118 oportunismo”, concluindo desejou uma decisão conciliatória para o momento. Seguindo, a
119 conselheira Patrícia Osório ressaltou, no tocante a proposta de suspensão do calendário
120 acadêmico, na perspectiva do cargo de pró-reitora da PROPq, que o calendário acadêmico
121 também prevê datas relativas a pesquisa e define todos os prazos relativos a iniciação
122 científica, ressaltando a chamada pública para Iniciação Científica, cujo prazo final é
123 25/05 e que a suspensão do calendário inviabiliza todos os prazos desse edital, ponderando
124 que o calendário da graduação não está separado das atividades de pesquisa e
125 necessariamente, os prazos previstos no calendário, não são da UFMT, como o caso dos
126 editais das agências de fomento e considerou todo o processo para seleção de doutores,
127 mestre e alunos para os próximos dois anos, de forma que a suspensão do calendário
128 acadêmico coloca em risco o programa de iniciação científica na universidade e finalizou,
129 ressaltando, que é possível outras formas de proteção do aluno, que não seja a suspensão
130 do calendário acadêmico. Seguindo, o conselheiro Marcelo Theodoro manifestou sobre a
131 decisão dos alunos do Curso de Direito de paralisação das atividades e ocupação do prédio
132 da Faculdade de Direito, externando sua preocupação com o pedido de reintegração e
133 posse e a decisão do Juiz e que prestou toda solidariedade a aluna citada na ação.
134 Seguindo, informou que a Congregação, por unanimidade, reconheceu como legítimo o
135 movimento estudantil e apoia a suspensão do calendário, com a ressalva de preservação do
136 calendário da pesquisa, da extensão e da pós-graduação. Continuando, a conselheira Irene
137 Kreutz informou que o Colegiado de Curso de Enfermagem apoia a suspensão do
138 calendário acadêmico, mas a Congregação decidiu contrário a suspensão do calendário.

Etsa *J*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 considerando as implicações com a pós-graduação, Pibic e extensão, sugerindo que se
140 encontre uma forma para cumprir o calendário, sem a suspensão. O conselheiro Mário
141 Mateus Sugisaki comunicou que a deliberação de uma reunião ampliada com a
142 participação de docentes, técnicos e alunos do Instituto de Ciências da Saúde/CUS decidiu
143 pela suspensão do calendário acadêmico, por tempo indeterminado e observou que o curso
144 de Medicina não aderiu a paralisação e os cursos de Farmácia e Enfermagem aderiram
145 parcialmente. A seguir, a conselheira Beleni Salete Grando informou que a Congregação
146 da Faculdade de Educação Física decidiu apoiar a decisão do CONSEPE do não registro
147 de faltas e provas e a partir de hoje aguarda a decisão do CONSEPE. A conselheira
148 Marluce Scaloppe comunicou que a Faculdade de Comunicação e Artes se posiciona
149 favorável a universidade pública, tendo a congregação decidido, por unanimidade, no
150 sentido de se encontrar uma forma para auxiliar a gestão da universidade, a resolver a
151 questão sobre o RU, mas não com a suspensão do calendário acadêmico, considerando que
152 somente as categorias e entidades podem decretar greve e que ao final do movimento seja
153 realizada a revisão do calendário acadêmico. Seguindo, o conselheiro Carlos Gondim
154 informou que a congregação da Faculdade de Agronomia e Zootecnia decidiu contrário a
155 suspensão do calendário acadêmico e cedeu o tempo da sua fala para a conselheira Alair
156 Silveira, a qual manifestou contrária a forma de condução da reunião pela Presidente, sem
157 permitir a discussão da dinâmica da condução da reunião e considerou que a partir do
158 reconhecimento que houve problemas na condução do processo de discussão sobre o RU,
159 o ônus não pode recair sobre os alunos. Continuando, o conselheiro Fernando Vaz Mello
160 informou que a Congregação do Instituto de Biociências apoia a deliberação de suspensão
161 das aulas, nos cursos de graduação, por tempo determinado, para que os estudantes
162 possam se posicionar, ou a segunda opção, da não suspensão das aulas de graduação, sem
163 a computação de faltas e avaliações, apesar da ilegalidade. O conselheiro Carlos Breda,
164 primeiramente, solicitou esclarecimentos, considerando o encaminhamento do Consepe na
165 reunião anterior, de que a proposta de suspensão do calendário acadêmico será para os
166 cursos ocupados ou em greve, seguindo disse que como representante dos docentes da
167 classe associado consultou os professores, sendo que 15 docentes manifestaram a favor da
168 suspensão do calendário e 08 contrários e ponderaram que se alterar o calendário, as férias
169 docentes sejam mantidas nos meses de julho e janeiro e informou que o ICNHS/Sinop
170 deliberou favorável à suspensão do calendário. Prosseguindo, o conselheiro João Paulo de
171 Miranda, representante do ICHS/CUA, apresentou a nota aprovada pelo instituto,
172 apoiando o movimento dos estudantes, entendendo que o problema está no corte de
173 verbas, sendo necessário que a reitoria tome providências nesse sentido, repudiando ações
174 do governo federal que nega cortes no orçamento e culpa gestores e estudantes; por fim o
175 ICHS/CUA apoia a suspensão do calendário e ressalta a importância da UFMT não
176 retroceder na formação integral dos estudantes e garanta o acesso e permanência na
177 instituição. O conselheiro Paulo Rosignolli, representante da FANUT, informou que o
178 Colegiado de Departamento e a Congregação decidiram, por unanimidade, contrários à
179 suspensão do Calendário Acadêmico, mas com o adendo que se a maioria decidir apenas
180 pela suspensão das atividades da graduação poderá acompanhar. O conselheiro Júlio
181 César de Carvalho Miranda, esclareceu que a Congregação do Instituto de
182 Engenharia/CUVG decidiu que seja deliberado da mesma forma da greve dos docentes,
183 que o calendário não seja suspenso, mas seja adequado após o movimento dos discentes.
184 Seguindo, a conselheira Eliana Beatriz N. Rondon ressaltou sobre a deliberação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 Congregação da FAET/Cuiabá, no sentido que, no momento, a discussão transcende a
186 política de alimentação e a necessidade de discussão sobre os dados orçamentários da
187 UFMT e decidiu apoiar a greve estudantil e que o CONSEPE decida sobre o calendário. A
188 conselheira Nereide Martineli informou que em reunião o ISC/Cuiabá aprovou apoio ao
189 movimento estudantil e favorável à suspensão do calendário da graduação, com a
190 manutenção das atividades da pós-graduação, pesquisa e extensão. Em continuidade, o
191 conselheiro Daniel Silveira Guimarães, representante do ICET/CUA, ressaltou a proposta
192 da unidade, para que a administração, juntamente com a ANDIFES, faça resistência às
193 medidas de cortes no orçamento das IFES e registrou que o ICET/CUA decidiu favorável
194 à suspensão do calendário da graduação. Prosseguindo, a discente Ellen Karine Moraes
195 Fontana, representante discente do câmpus de Rondonópolis leu a nota dos estudantes do
196 câmpus de Rondonópolis sobre a proposta de aumento do RU e entregou uma contra
197 proposta dos discente sobre o formato da comissão a ser constituída para discutir a política
198 de alimentação na UFMT e quanto ao calendário acadêmico, ponderou pela aprovação da
199 recomendação para não lançamento de notas e faltas e solicita a suspensão do calendário,
200 retroativa a 20/04, considerando a greve geral dos alunos da UFMT. Prosseguindo, o
201 conselheiro Weyber, representante dos discentes de Cuiabá, ressaltou que os estudantes
202 estão em greve, porém alguns docentes continuam dando aula e sugeriu a separação do
203 calendário da graduação e da pós-graduação ou apenas a suspensão das aulas,
204 considerando que os espaços de diálogos sobre a política de alimentação foram poucos. A
205 conselheira Ozerina Victor, considerou as discussões sobre a suspensão do calendário
206 acadêmico na reunião anterior, observando que não tem como haver suspensão de
207 calendário, sem consequências para a graduação e pós-graduação, esclarecendo que
208 algumas datas relativas à pós-graduação não são definidas pela UFMT, mas pela CAPES
209 ou agências financiadoras, como o calendário de bolsas e de avaliação dos programas.
210 Seguindo, historiou que a UFMT possui 61 cursos de pós-graduação, mestrados e
211 doutorados, com 2500 alunos em todos os câmpus e afirmou que nas avaliações dos
212 programas de pós-graduação são consideradas as atividades desenvolvidas ano a ano e
213 qualquer suspensão do calendário afeta a avaliação, bem como, as bolsas de mestrados\
214 doutorados não podem ser interrompidas, além de que a suspensão do calendário para a
215 graduação impediria o desenvolvimento do estágio do mestrando e sugeriu o mesmo
216 tratamento da greve do docente, ao final da greve dos alunos o CONSEPE revê o
217 calendário. A conselheira Carmem Torres Guedes enfatizou que os alunos já aprovaram a
218 greve em todos os *campi* e acrescentou que a paralisação não é apenas pelo aumento do
219 RU, mas também contra o corte das bolsas do PIBIC e de recursos para permanência
220 estudantil. O conselheiro Eduardo Prudêncio justificou o pedido para suspensão das aulas,
221 tendo em vista que em alguns cursos os alunos estão desrespeitando a decisão da
222 assembleia geral e professores continuam dando aulas. O conselheiro Marcus Cruz,
223 representante do IGHD informou que a posição de seu instituto é favorável a suspensão do
224 calendário da graduação, considerando que a greve estudantil é diferente de uma greve dos
225 docentes. Seguindo, o conselheiro José Roberto Temponi teceu considerações sobre a
226 forma de administração da UFMT, entendendo que o CONSEPE é a administração
227 superior da UFMT e tem a competência para decidir sobre o calendário acadêmico e que,
228 particularmente, considera que a suspensão do calendário devido a uma greve estudantil é
229 ser paternalista e a categoria deve assumir seus atos, mas como representante do ICET,
230 respeita a decisão da unidade que aprova a proposta de suspensão do calendário das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 atividades da graduação. Seguindo, a conselheira Fernanda Trombeta Pedraça
232 representante dos discentes do campus de Sinop, salientou que alguns cursos estão com as
233 atividades parcialmente paralisadas, como atividades de extensão, pesquisa e pós-
234 graduação, assim como nas paralisações dos docentes e solicitou as mesmas garantias no
235 sentido que o calendário será alterado, após o movimento dos estudantes. O conselheiro
236 Pedro Crotti informou que a congregação da Faculdade de Medicina decidiu contrário à
237 suspensão do calendário acadêmico, justificando os prejuízos para alunos que não poderão
238 participar das seleções para a residência médica e a possibilidade de suspensão de locais
239 para campo de estágio curricular. A conselheira Sophia Pastorelo de Paiva ressaltou que a
240 proposta é suspender as aulas da graduação, não as atividades da pesquisa e pós-
241 graduação, entendendo que é impossível tratar a paralisação estudantil da mesma forma
242 quando ocorre uma greve docente, visto que tem professores ministrando aulas e provas,
243 mesmo após a decretação da greve dos estudantes. Seguindo, propôs aos alunos dos *campi*
244 do interior a unificação das pautas, manifestando seu entendimento que não há
245 necessidade do aumento do RU e que parte dos recursos do PNAES está sendo usado para
246 pagamento da empresa Novo Sabor. Continuando, o conselheiro Eber Capistrano,
247 informou que a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis sugeriu que não ocorra
248 interferência no calendário acadêmico, considerando as especificidades dos cursos de
249 graduação a distância. Em continuidade, o conselheiro Bruno Moreira Carneiro informou
250 que o ICEN/CUR votou a favor da suspensão do calendário acadêmico, desde que não
251 haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades administrativas e refletiu que a suspensão
252 das atividades irá impactar no desenvolvimento dos estágios e residência médica do Curso
253 de Medicina, com a possibilidade de prejudicar os compromissos firmados para
254 desenvolvimento de estágios. A seguir, a Presidente colocou em apreciação o pedido do
255 conselheiro Pedro Maierhofer de ceder a sua fala à discente do curso de Engenharia
256 Florestal e também ao Presidente do Adufmat Reginaldo, sendo aprovado pelo plenário.
257 Seguindo, a discente Mariana Budnik apresentou a deliberação dos cursos de Agronomia,
258 Zootecnia, Engenharia Florestal e Economia, contrários à maneira como foi conduzida a
259 proposta de aumento do preço da alimentação do restaurante universitário e propuseram o
260 diálogo, como instrumento de ação, ressaltando e são contrários à greve e sugeriu a
261 suspensão do calendário apenas nos *campi* em que a greve estudantil foi instalada a mais
262 tempo, salvaguardados aqueles cursos em que os estudantes não paralisaram. A seguir, o
263 Presidente da Adufmat considerou sobre a gravidade do momento político que passam as
264 Universidades e as consequências do descumprimento da decisão judicial sobre a
265 ocupação dos espaços na UFMT, disse que o Consepe sempre suspende o calendário
266 quando ocorre os movimentos de paralisação docente e apelou aos conselheiros e a
267 Presidente para que seja aprovada a suspensão do calendário e considerando que a Reitora
268 já disse que a alimentação no RU não sofrerá aumento este ano, entende que este é o
269 momento para discutir os caminhos sobre a política de alimentação. Prosseguindo, o
270 conselheiro Marcos Caron, representante do Instituto de Educação, justificou que irá se
271 abster pelo fato que a congregação ainda não deliberou e um departamento foi favorável e
272 o outro contrário, registrando seu entendimento que as questões políticas se resolvem
273 politicamente e recomendou o diálogo para apresentação de contrapropostas. A
274 conselheira Silane Aparecida F. Caminha, da Faculdade de Geologia, registrou que sua
275 unidade é favorável a suspensão do calendário. Seguindo, a conselheira Lisiane P. de
276 Jesus manifestou seu respeito ao movimento estudantil e a necessidade de assegurar aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 estudantes o direito de manifestação, porém as decisões precisam ser responsáveis.
278 Esclareceu o processo para elaboração do Calendário Acadêmico, que envolve todas as
279 Pró-Reitorias e que a proposta de suspensão do calendário acadêmico implica, também, na
280 suspensão de todas as atividades que sustentam o princípio da indissociabilidade entre
281 ensino, pesquisa e extensão e vai além do ensino em sala de aula, exemplificando a
282 interrupção dos editais de mobilidade acadêmica, tutoria e monitoria e bolsas vigentes,
283 estágio supervisionado obrigatório nas licenciaturas em escolas públicas e dos cursos
284 bacharelados, lembrando que os estágios são componentes curriculares obrigatórios para a
285 colação de grau dos formandos. Seguindo, a conselheira Lisiane observou que a suspensão
286 do calendário acadêmico irá proporcionar o esvaziamento da UFMT e as discussões
287 passarão a ser realizadas por poucos alunos, ressaltando que o CONSEPE nunca aprovou a
288 suspensão do calendário acadêmico nos momentos de paralisação dos docentes e técnicos
289 e se compromete a buscar solução para o devido cumprimento dos procedimentos
290 administrativos, após findar a paralisação estudantil, considerando as peculiaridades de
291 cada curso e propôs a não suspensão do Calendário Acadêmico vigente. Seguindo, a
292 Presidente Myrian Serra registrou que das intervenções dos conselheiros registrou em
293 torno de dez propostas, destacando as seguintes: 1) a favor da suspensão do calendário
294 acadêmico, por tempo determinado; 2) a favor da suspensão do calendário acadêmico, por
295 tempo indeterminado; 3) suspensão somente de aulas, não de todas as atividades da
296 graduação; 4) revisão do calendário ao final da greve dos discentes; 5) suspensão de todas
297 as atividades dos cursos a distância ou somente dos cursos presenciais, e 6) contrário a
298 suspensão do calendário. Prosseguindo, o conselheiro Carlos Breda esclareceu com
299 relação a fala do presidente da AFUMAT, professor Reginaldo, que nunca houve suspensão
300 de calendário nos momentos de deflagração de greve docente. A Presidente confirmou que
301 sempre quando ocorre a deflagração de greve docente, o sindicato comunica a
302 administração no início da paralisação e somente ao término da paralisação, o CONSEPE
303 se reúne para decidir sobre o novo calendário. Em seguida, a Presidente sugeriu a
304 sistematização das seguintes propostas para votação: 1) a favor da suspensão do
305 calendário acadêmico, por tempo determinado; 2) suspensão somente de aulas, não de
306 todas as atividades da graduação; 3) revisão do calendário ao final da greve dos discentes;
307 e 4) contrário a suspensão do calendário e 5) suspensão do calendário com data retroativa
308 ao início do movimento. O conselheiro Marcus Cruz apresentou um encaminhamento
309 diferente para a votação, sendo a suspensão ou não do calendário e após essa votação vota
310 como será a suspensão. A conselheira Alair Silveira apresentou a proposta de professores
311 e alunos para votação da seguinte forma: 1) suspensão de aulas de ensino de graduação em
312 todos os *campi*; 2) garantia da reposição de aula a partir de 20/04; 3) suspensão das
313 atividades avaliativas da graduação e 4) estabelecer um calendário de discussão para
314 debater a política de alimentação, podendo ser em forma de audiências públicas. A
315 Presidente ponderou que a proposta da conselheira Alair Silveira está inclusa na proposta
316 de suspensão do calendário. O conselheiro Carlos Ueslei reforçou que o Instituto de
317 Computação é contra a suspensão do calendário e sugeriu que a suspensão seja extensiva
318 aos Institutos e Faculdades favoráveis a suspensão e após o término do primeiro semestre
319 de 2018. Em continuidade, a Presidente reapresentou as cinco propostas e acrescentou a
320 sugestão do conselheiro Carlos Ueslei no sentido que a suspensão ocorra somente nos
321 institutos que foram favoráveis à paralisação. A conselheira Alair Silveira sugeriu
322 encaminhar a votação, primeiramente, se suspende ou não o calendário e após definir as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

323 variáveis. A Presidente ponderou que é preciso ter maturidade para enfrentar opiniões
324 divergentes e considerar as propostas que foram colocadas pelos conselheiros. O
325 conselheiro Marcus Cruz reapresentou seu encaminhamento de votação, primeiramente,
326 vota a suspensão ou não do calendário e em suspendendo vota como será essa suspensão.
327 Seguindo, a Presidente colocou em votação a suspensão do calendário que recebeu 29
328 (vinte e nove) votos favoráveis; contrários à suspensão recebeu 16 (dezesesseis) votos e 01
329 (uma) abstenção. Seguindo, a Presidente colocou em votação a proposta do conselheiro
330 João Paulo de Miranda, se a suspensão do calendário será para todos os cursos e *campi* ou
331 somente para os cursos paralisados. Em votação, a proposta de suspensão para todos os
332 cursos e *campi* recebeu 25 (vinte e cinco) votos; a proposta de suspensão do calendário
333 somente para os cursos que aprovaram a paralisação recebeu 18 (dezoito) votos e 05
334 (cinco) abstenções. Seguindo, a Presidente colocou em votação a data de suspensão do
335 calendário acadêmico para a graduação, tendo a proposta da suspensão retroativa a 20 de
336 abril de 2018, obteve 29 (vinte e nove) votos, a proposta de 08 de maio recebeu 12 votos e
337 04 abstenções. Prosseguindo, a conselheira Alair Silveira propôs a aprovação de uma nota
338 contra o processo de criminalização do processo de ocupação. A Presidente observou que
339 a matéria não estava em pauta. Finalizando, a Presidente informou que elaborará a decisão
340 da deliberação do Conselho de suspensão do calendário para os cursos de graduação da
341 UFMT, retroativo a 20 de abril e nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente
342 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir
343 Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e
344 subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e
345 Extensão. Em tempo: em atendimento a solicitação do Conselheiro Fernando Zagury Vaz
346 de Mello acrescento a sua indagação no sentido que o Consepe definisse o que exatamente
347 entende por solicitação da suspensão do calendário acadêmico da graduação, não sendo
348 respondido pela mesa. Tudo dado por conforme, esta ata foi aprova.

E. Sanches

Alair Silveira